

EDITAL

N.º 4 / 2019

GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NAS FAIXAS DA REDE ELÉTRICA

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELAZAIMADO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO,
UNIÃO DAS FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA E FREGUESIA DE AGUADA
DE CIMA**

JORGE HENRIQUE FERNANDES ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA, torna público que, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que estabelece as medidas a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Águeda, a **EDP Distribuição – Energia S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta Tensão e de Média Tensão** definidas no PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 metros para cada um dos lados ao longo das linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão e uma faixa de largura não inferior a 7 metros nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão.

Dessa forma, a partir do dia **09 de dezembro de 2019** decorrerão operações de gestão do combustível nas faixas localizadas nas seguintes zonas:

FREGUESIAS / UNIÃO DE FREGUESIAS	LUGARES
Belazaima do Chão, Castanheira do	Serra de Cima, Serra de Baixo, Castanheira, Massadas, Igreja, Falgoselhe, Cimo da Aldeia, Avelal de Baixo, Bertufo, Caselho, Boa Aldeia, Povinha, Foz,

Vouga e Agadão	Vila Mendo, Lomba, Guistola, Guistolinha, Felgueira, Feridouro, Belazaima do Chão, Póvoa de Vale de Trigo, Póvoa de Baixo, Falgarosa, Redonda, Alvarim, Belazaima-à-Velha, Lázaro e Lousa
Préstimo E Macieira de Alcôba	Carvalhal, Soutinho e Rio Maçãs
Aguada de Cima	Póvoa de Baixo, Póvoa Vale do Trigo e Póvoa de S. Domingos

Para consulta das plantas de localização das faixas e/ou de informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção, entre em contato com a sua Junta de Freguesia/União de Freguesia ou o Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal de Águeda.

Os proprietários ou seus representantes, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.

Solicita-se aos proprietários ou seus representantes que previamente pretendam efetuar a gestão do combustível ou a remoção dos materiais sobrantes, previamente, que forneçam essa informação para:

Telefone: 234 610 070

FAX: 234 610 078

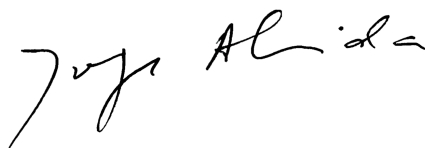
E-mail: gtf@cm-agueda.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, sempre que possível, os materiais serão de imediato destruídos no local ou depositados provisoriamente, sem qualquer individualização ou critério de identificação, no carregadouro.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos, sob o enquadramento do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Águeda e Paços de Conselho, 06 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Enf. Jorge Henrique Fernandes Almeida)